



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC)

CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO (CELIS)

EDITAL Nº 001, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE LÍNGUAS
PARA O **CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO (CELIS)**.

O coordenador do **Centro de Línguas do Semiárido (CELIS)**, da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), torna público que realizará abertura de inscrições para a contratação de professor às vagas abaixo especificadas:

1. DAS VAGAS

Lotação	Nº de vagas	Disciplinas/Área	Perfil do candidato
Campus Mossoró	01	Língua Inglesa	Graduação em Letras-Ingês ou graduação em Letras Português/Ingês.
	01	Língua Espanhola	Graduação em Letras-Espanhol ou graduação em Letras Português/Espanhol.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao **Centro de Línguas do Semiárido (CELIS)**, um projeto desenvolvido pela UFERSA como uma contribuição de natureza sociocultural para uma formação cidadã e acadêmica a fim de fortalecer o desenvolvimento da comunidade em que a universidade está inserida por meio do ensino-aprendizagem de línguas adicionais.
- 2.2. Dentre as ações do CELIS, destaca-se a oferta de cursos de línguas adicionais (inglês, espanhol e português L2) a discentes, docentes e técnicos da UFERSA; à comunidade externa; e a discentes e docentes estrangeiros em mobilidade. Assim, o CELIS assegura

o alinhamento da UFERSA ao crescente movimento da internacionalização das universidades brasileiras, satisfazendo, assim, a sua política de internacionalização (cf. Resolução CONSEPE/UFERSA nº 005/2018, de 29 de outubro de 2018).

- 2.3. A dotação orçamentária para pagamento dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente do projeto CELIS (Centro de Línguas do Semiárido). O pagamento será realizado por intermédio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), com valor bruto equivalente a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sujeito à alteração após descontos de ISS (5%), INSS (11%) e IRRF (de acordo com alíquota do pagamento) com duração de 12 meses e possibilidade de renovação, de acordo com a necessidade do projeto.
- 2.4. Serão oferecidas 2 (duas) vagas, conforme a descrição apresentada no *item 1* deste edital, para atuação no campus-sede da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em Mossoró.
- 2.5. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 meses, a partir da publicação do resultado final na página da Assessoria de Relações Internacionais da UFERSA (<https://ari.ufersa.edu.br/noticias/>).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail da coordenação do CELIS (celis@ufersa.edu.br), **das 12h00 horas do dia 4 de outubro até as 17h00 do dia 9 de outubro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília (DF).
- 3.2. No campo “Assunto” do e-mail, deve ser informado o seguinte texto: "Processo seletivo CELIS".
- 3.3. No corpo do e-mail, o candidato deve inserir os seguintes dados: *nome completo, número de CPF e número de telefone celular para contato*.
- 3.4. Em anexo, devem ser encaminhados os seguintes documentos (em arquivo único e na seguinte ordem):
 - 3.4.1. Ficha profissional preenchida (Anexo I), com comprovações.
 - 3.4.2. Diploma de Licenciatura na área de interesse.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: Prova de Aptidão Didática, de caráter eliminatório e classificatório, e Exame de Títulos, de caráter classificatório.
 - 4.1.1. A Prova de Aptidão Didática destina-se a avaliar os conhecimentos e as habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento, à execução e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Banca Examinadora (ANEXO III).

- 4.1.2. A Prova de Aptidão Didática consistirá da entrega de um plano de aula e da apresentação de uma aula, **na língua correspondente à área de atuação escolhida**, com duração entre 30 e 40 minutos, a partir de um tema a ser sorteado, dentre os 5 (cinco) pontos divulgados (Anexo II) para a disciplina/área objeto do processo seletivo, um dia antes da apresentação.
- 4.1.3. A Prova de Aptidão Didática acontecerá no **dia 11 de outubro de 2019**, 24 horas após o sorteio do tema e da ordem de apresentação dos candidatos (item 4.1.4). O sorteio acontecerá no prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), em sala e horário a ser indicados no momento do sorteio do tema (item 4.1.4).
- 4.1.4. O sorteio do tema e da ordem das apresentações dos candidatos será feito no **dia 10 de outubro de 2019, às 9h00**, na sala da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), na Av. Francisco Mota - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59625-300, campus Leste, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (sala 19).
- 4.1.5. Para a realização da Prova de Aptidão Didática de cada candidato, o CELIS disponibilizará apenas um projetor e um quadro branco. Além desses materiais didáticos serão permitidos, às expensas, responsabilidade e conveniência de cada candidato, apenas o uso de apagador, de pincel para quadro branco, de pen drive, de caneta laser, de data show, de curtos trechos de material impresso ou audiovisual, e do computador pessoal do candidato, com seus respectivos programas, não sendo permitindo o uso de qualquer outro material didático adicional.
- 4.1.6. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, atribuindo suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 4.1.7. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, com apenas uma casa decimal, estatisticamente arredondadas.
- 4.1.8. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja **igual ou superior a 70,0 (setenta)**, será considerado aprovado.
- 4.1.9. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, três professores pertencentes ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas da UFERSA e/ou servidores(s) da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), ou por eles indicados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado da Prova de Aptidão Didática será divulgado pela coordenação do CELIS no **dia 11 de outubro de 2019**, no site da Assessoria de Relações Internacionais (<https://ari.ufersa.edu.br/noticias/>).
- 5.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado pela coordenação do CELIS no **dia 15 de outubro de 2019**, no site da Assessoria de Relações Internacionais (<https://ari.ufersa.edu.br/noticias/>).

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. São atribuições do professor bolsista:

- 6.1.1. Cumprir 20 (vinte) horas semanais, através da regência de turmas e participação em encontros pedagógicos.
- 6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares para o ensino de línguas adicionais na modalidade presencial.
- 6.1.3. Ministrare cursos presenciais e a distância no idioma específico, bem como elaborar e aplicar exames de proficiências.
Parágrafo único: Caberá ao professor de Espanhol ministrar, quando necessário, cursos de Português como Língua Adicional a estudantes e/ou professores estrangeiros em mobilidade na UFERSA.
- 6.1.4. Participar de encontros pedagógicos de planejamento.
- 6.1.5. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão do CELIS.
- 6.1.6. As atribuições do professor estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no CELIS, se selecionado.
- 6.1.7. O não cumprimento das atribuições relacionadas no *item 6* poderá ocasionar o cancelamento do contrato.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
INSCRIÇÕES (por e-mail: celis@ufersa.edu.br)	de 4/10/2019 a 9/10/2019
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (no site: https://ari.ufersa.edu.br/noticias/)	9/10/2019
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA (presencial: na sala da Assessoria de Relações Internacionais)	10/10/2019 (9h)
PROVA DIDÁTICA (em sala a ser indicada por e-mail)	11/10/2019

aos candidatos homologados)	(a partir de 9h)
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DIDÁTICA (no site: https://ari.ufersa.edu.br/noticias/)	11/10/2019
RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA (por e-mail: celis@ufersa.edu.br)	Em até 24 horas após a divulgação da homologação dos resultados
AValiação DE TÍTULOS (somente a comissão)	14/10/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (no site: https://ari.ufersa.edu.br/noticias/)	15/10/2019

8. CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do CELIS.



Assinatura do coordenador

ANEXO I – FICHA CADASTRAL

NOME COMPLETO:	
CPF	
RG	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
ÁREA DE INTERESSE:	
FORMAÇÃO:	

	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização	1,0	
Mestrado	2,0	
Doutorado	5,0	
Experiência profissional:	5,0 (por semestre - até 10 semestres)	
Curso de formação no exterior	2,0	
TOTAL		

Os valores da pontuação serão convertidos em valores percentuais. A pontuação do candidato que ficar em primeiro lugar equivalerá a 100%.

ANEXO II – TEMAS PARA SORTEIO DA PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA

LÍNGUA INGLESA

1. Developing communicative competences in EFL classes.
2. Current approaches to the teaching of grammar.
3. Teaching reading and writing in EFL classes.
4. Teaching listening and speaking in EFL classes.
5. Developing intercultural competences in EFL classes.

LÍNGUA ESPANHOLA

1. Géneros textuales en la enseñanza de ELE: lectura y escrita.
2. Destrezas orales en clases de ELE.
3. Enseñanza gramatical comunicativa.
4. Variantes fonéticas y léxicas en la enseñanza de ELE.
5. Didáctica de la comprensión auditiva en clases de ELE.

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

#	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Apresentação de plano de aula coerente com o tema sorteado, com clareza dos objetivos e os procedimentos para alcançá-los.	10 pontos
2	Capacidade de apresentar a aula em consonância com a abordagem, os objetivos, os recursos e as técnicas constantes no plano de aula.	25 pontos
3	Emprego apropriado de procedimentos didáticos utilizados para a apresentação da aula.	40 pontos
4	Cumprimento de requisitos operacionais (pontualidade, proficiência na língua correspondente à área de atuação escolhida, interação professor-aluno, domínio de classe) para o cumprimento da aula.	25 pontos
	TOTAL	100 pontos